



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0022/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 17 de agosto de 2021. No décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. EVERTON ALVES FERREIRA para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim MOISÉS ANTÔNIO LEITE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: 1º) - **REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: O seguinte REQUERIMENTO fora apresentado e colocado em votação pelo procedimento simbólico, o qual respectivamente fora aprovado por unanimidade:
Vereador Silvio José de Souza: REQUERIMENTO N.º 0061/2021 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a existência de equipamento de segurança e monitoramento nas dependências de todo o prédio da saúde municipal, se existem, se já foram instaladas e estão em funcionamento, ou se há previsão de instalação. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Lúcio Lava Carro: INDICAÇÃO N.º 0231/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de, com o retorno das aulas, os professores dar uma atenção especial aos alunos de maneira a identificar possíveis dificuldades de visão destes, considerando a necessidade de maior exposição à telas para que estes tivessem acesso às aulas durante a pandemia do coronavírus. **INDICAÇÃO N.º 0232/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de parafusos antifurto em todos os veículos pertencentes à saúde municipal, bem como instalação de câmeras de monitoramento na saúde a fim de melhor proteger os pertences da municipalidade. **INDICAÇÃO N.º 0233/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja pintada faixa de pedestres no cruzamento da Av. Paraguaçu com a Rua Fernando de Noronha, bem como seja realiza as devidas



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

manutenções no final da Rua Bahia, que se encontra em péssimo estado de conservação.

Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0234/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de montar uma equipe de funcionários ou a contratação de uma equipe específica para realizar a manutenção do gramado do campo do estádio municipal, de forma a realizar a retirada da braquiária que está tomando conta do gramado, aproveitando o período de falta de chuva bem como o de não realização daquele local para práticas esportivas. **INDICAÇÃO Nº 0235/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estabelecer a obrigatoriedade de carteirinhas para os estudantes que utilizam o ônibus do município para estudarem em Marília, especialmente os menores de idade. As carteirinhas serviriam de controle para os motoristas quanto a necessidade de estarem informados sobre quais crianças precisam embarcar para o retorno à Echaporã, de modo que caso não esteja algum estudante no ponto na hora marcada, o motorista possa de imediato informar seu superior, a fim de evitar que seja responsabilizado por “deixar” algum estudante para trás, que deixou de estar no ponto na hora de embarque. **Vereador Everton Alves Ferreira: INDICAÇÃO Nº 0236/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de dispor de um monitor de transporte escolar no ônibus que transporta estudantes para as cidades de Marília e/ou Assis, a fim de contribuir na segurança daquelas crianças. **Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 0237/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção no asfalto da Rua Minas Gerais. **INDICAÇÃO Nº 0238/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que entre em contato com a empresa Entrevias, a fim de medir esforços junto aos moradores próximos à rodovia SP-333 quanto o acionar a referida empresa para que sejam tomadas as devidas providências quanto os danos nas residências daqueles moradores por conta do maquinário utilizado pela empresa na modernização da rodovia, considerando que este vereador fora procurado por um dos moradores, no caso o Sr. Darci, da Rua Eloy Paglione, que se queixou que procurou a empresa por conta de rachaduras em sua moradia, e nenhuma providência foi tomada. **Vereador Almir Roberto de Souza e Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 0239/2021** – Solicita



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ao Executivo Municipal, para seja incluído no calendário das festividades alusivas ao aniversário do município o Campeonato de Skate intitulado de “Game Off Skate”, um projeto de iniciativa popular e que vem a somar com as comemorações a serem programadas. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0240/2021** – Reitera indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza das galerias de águas pluviais e as chamadas “bocas de lobo”, que estão com grande acúmulo de lixo e folhas, causando mau cheiro e proporcionando um ambiente ideal para a proliferação de animais peçonhentos, levando ainda em consideração que o município já possui uma empresa licitada para realizar a aplicação de inseticida nos referidos locais. **INDICAÇÃO Nº 0241/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que haja uma melhor divulgação quanto a segunda dose das vacinas, uma vez que o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Sérgio, informou este vereador que as vacinas referente a segunda dose já estavam asseguradas e guardadas, de modo que os munícipes que procurassem a saúde municipal a fim de tomarem sua segunda dose da vacina seriam atendidos conforme data definida na caderneta de vacinação, contudo o irmão deste vereador ao procurar a saúde municipal para receber a segunda dose da vacina, foi informado que deveria acompanhar as redes sociais para obter a data da segunda dose. A solicitação de uma melhor divulgação vem de encontro com a necessidade de informar também aqueles que não têm acesso as redes sociais. **Vereador Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 0242/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através das Secretarias de Serviços Urbanos e de Meio Ambiente seja implantado um projeto de forma a contribuir para a reciclagem, de forma a distribuir sacos aos moradores, que poderiam ser de estopa por exemplo, para que ali depositem o lixo reciclado para posterior colete. Tal projeto vem sendo implantando em cidades vizinhas, com sucesso, e viria de encontro com a necessidade de ampliar a reciclagem, organizando-a e motivando todos a contribuir com esta atividade. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 0243/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja dada as devidas informações e esclarecimentos aos funcionários da saúde municipal sobre a possibilidade de receberem uma gratificação por conta de suas



Câmara Municipal de Echaporá

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporá - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

atividades durante o período da pandemia da covid-19. **INDICAÇÃO Nº 0244/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que com o término das restrições da pandemia, sejam realizadas reuniões periódicas entre as secretarias municipais, a fim de melhorar a comunicação, troca de informação visando a eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. Solicita ainda para que sejam observadas possíveis perseguição de funcionários pelos chefes de departamentos, de forma a evitar que aconteça. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0245/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja realizada as devidas manutenções na praça esportiva do estádio municipal, como a troca de lâmpadas que estejam queimadas, e recolocação de pedras soltas na pista de caminhada. **INDICAÇÃO Nº 0246/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de buscar parcerias junto ao Senai, Sesc, Sebrae a fim de instalar ações pró ativas educacionais, culturais e sociais. **Vereador Moisés Antônio Leite: INDICAÇÃO Nº 0247/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada manutenção na guarita existente no Conj. Hab. Odilon Milani, bem como seja realizada Parceria Público Privada – PPP a fim de realizar a construção de pelo menos duas guaritas junto a EMEF “Prof. Ida Bonini Romero”. **INDICAÇÃO Nº 0248/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja remetido ofício à empresa Guerino Seiscentos a fim de solicitar informações quanto a normalização de disponibilidade de horários de ônibus para as cidades de Assis e Marília, considerando que atualmente há apenas dois horários, dificultando o deslocamento de muitos munícipes que necessitam deste tipo de prestação de serviços. **INDICAÇÃO Nº 0249/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Serviços Urbanos, seja realizado um mutirão para a pintura dos quebra-molas da cidade. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Veto parcial ao Projeto de Lei nº 0026/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Veto ao inciso IV, art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2021, que “institui normas de prevenção e enfrentamento ao bullying em âmbito escolar, social e comunitário, e dá outras providências – Lei Echaporense de Combate ao Bullying”, de autoria do Vereador Lúcio Lava Carro”. O Sr.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

1º secretário esclareceu a razão do veto, que é o entendimento do Executivo Municipal sobre o dispositivo que poder-se-ia gerar a interpretação de se criar encargo indevido ao poder público de indenizar educandos vítimas de *bullying*, informou também que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer pela manutenção do veto. Após o Sr. Presidente colocou o veto em discussão. Não havendo solicitação da palavra, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, dando sequência para a votação do veto. O Sr. Presidente ainda esclareceu sobre como seria dado procedimento à votação, a qual seria nominal e que para o veto ser rejeitado exige-se a maioria absoluta, nos termos do art. 96, § 4º da Lei Orgânica Municipal, estando o Sr. Presidente regimentalmente impedido (art. 26, inciso II, alínea "j", em sentido contrário). Informou ainda que o voto "SIM" manterá o veto, enquanto o "NÃO" rejeitará/derrubará o veto e que para se rejeitar o veto, seria necessário ao menos 5 (cinco) votos "NÃO". O Sr. Presidente então solicitou ao Sr. 1º Secretário a realização da chamada nominal para voto, sendo que os Sres. Vereadores Almir Roberto de Souza, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Dirceu Aparecido Sverzuti, Luis Cesar dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite, Silvio José de Souza votaram favoráveis à manutenção do veto e o Sr. Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui votou contrário à manutenção do veto. O Sr. Presidente proclamou o resultado da votação, sendo, portanto, **mantido o veto** por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (contrário), informando que a decisão da Câmara seria comunicado ao Sr. Prefeito através de ofício assinado pela Presidência. **2º) Projeto de Lei nº 0035/2021 – Autor: Executivo Municipal, com as Emendas nº 01 e 02 – PL 35/2021, das Comissões de Assuntos Gerais e Residuais e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, respectivamente** – "Autoriza o chefe do Poder Executivo a realizar para as famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e reforma de habitação de interesse social.". Já havendo passado pelas comissões competentes, o Sr. Presidente colocou o projeto com suas respectivas emendas em discussão. Não havendo solicitação da palavra, o Sr. Presidente declarou a discussão encerrada, procedendo à sua votação simbólica. O projeto e suas emendas foram aprovados por unanimidade. Como o projeto sofreu alteração, a matéria retornou a



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Comissão de Constituição Justiça e Redação para elaboração da redação final, estando pronta, foi colocada em discussão e posteriormente em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade. **3º) Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos** – "Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Cabo PM, Sr. Leo Monteiro Carvalho, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao município.". Já tendo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, sido analisado pelas comissões competentes, e não tendo a apresentação de nenhuma emenda, o Sr. Presidente colocou-o em discussão. Terminada a discussão o Sr. Presidente informou que a votação do projeto seria secreta, conforme termos regimentais. O Sr. Presidente então solicitou ao Procurador da Câmara para que mostrasse aos senhores vereadores a urna que seria utilizada para a votação, bem como mostrasse que a mesma estava vazia, e informou que as cédulas de votação estavam em suas respectivas mesas. Solicitou aos senhores vereadores para que colocassem seus votos em suas respectivas cédulas de votação, após procedeu-se à chamada nominal concomitantemente ao recolhimento das cédulas de votação de cada um dos vereadores na urna de votação, e assinatura da folha de votação. Sendo chamado nominalmente, o Sr. Presidente assinou a folha de votação enquanto não votante. Declarando então encerrada a votação, procedeu-se então à abertura de urna e apuração dos votos, sendo apurado a quantia de 7 (sete) votos favoráveis à 1 (um) voto contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021. Sendo então necessária para a aprovação da matéria 2/3 de votos favoráveis (6 Votos) conforme legislação vigente (art. 17, XII da Lei Orgânica e do art. 54, § 1º, XII do Regimento Interno), o Sr. Presidente proclamou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021. **4º) Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos** – "Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Cabo PM, Sr. Cristiano Reis, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao município.". Já tendo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021, sido analisado pelas comissões competentes, e não tendo a apresentação de nenhuma emenda, o Sr. Presidente colocou-o em discussão. Terminada a discussão o Sr. Presidente informou que a votação



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

do projeto seria secreta, conforme termos regimentais. O Sr. Presidente então solicitou ao Procurador da Câmara para que mostrasse aos senhores vereadores a urna que seria utilizada para a votação, bem como mostrasse que a mesma estava vazia, e informou que as cédulas de votação estavam em suas respectivas mesas. Solicitou aos senhores vereadores para que colocassem seus votos em suas respectivas cédulas de votação, após procedeu-se à chamada nominal concomitantemente ao recolhimento das cédulas de votação de cada um dos vereadores na urna de votação, e assinatura da folha de votação. Sendo chamado nominalmente, o Sr. Presidente assinou a folha de votação enquanto não votante. Declarando então encerrada a votação, procedeu-se então à abertura de urna e apuração dos votos, sendo apurado a quantia de 8 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021. Sendo então necessária para a aprovação da matéria 2/3 de votos favoráveis (6 Votos) conforme legislação vigente (art. 17, XII da Lei Orgânica e do art. 54, § 1º, XII do Regimento Interno), o Sr. Presidente proclamou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021. Fez **Uso da Tribuna** os senhores vereadores que discorreram sobre diversos assuntos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

~~Everton Alves Ferreira~~
Presidente


Moisés Antônio Leite
1º Secretário